



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

## HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

Protocolo Administrativo nº 225/16

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UMA ENFARDADEIRA NOVA PARA COMPOR A PATRULHA AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA. PROGRAMA: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 833401/2016/MAPA/CAIXA E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.

Em ata datada de 08/02/2017, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 003/2017, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.

O Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, examinando todas as fases do presente certame licitatório e com a presunção que a Lei confere, resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação conforme segue:

ALTAIR FABRO & CIA LTDA - EPP.						
CNPJ nº 02.730.048/0001-80						
ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR - R\$	
					UNIT.	TOTAL
01	un	01	ENFARDADEIRA PARA FARDOS REDONDOS, COM LARGURA MÍNIMA DE 2,30 METROS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3,55 METROS, COM ALTURA DO FARDO DE APROXIMADAMENTE 0,35 METROS. COM PRODUÇÃO MÉDIA DE NO MÍNIMO 600 KG POR HORA, RECOLHIMENTO CENTRAL, POTÊNCIA MÍNIMA REQUERIDA DE 65 CV, TOMADA DE FORÇA (PTO) 540 RPM, EQUIPADO COM CARDAN COM PROTEÇÃO, DIÂMETRO DE CÂMERA MÍNIMA DO FARDO 1,20 X 1,30 METROS, MÍNIMO 16 ROLOS CILÍNDRICOS DE CÂMERA, 01 AGULHA COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO, ABERTURA DA CÂMERA COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO, RAMPAMORTECEDORA PARA A SAÍDA DO FARDO, SINALIZAÇÃO PARA AMARIL, VISUAL LUMINOSO E SONORO. EMBREAGEM DE SEGURANÇA GERAL, EMBREAGEM DE SEGURANÇA DO RECOLHEDOR, COMPARTIMENTO PARA NO MÍNIMO 6 ROLOS DE SISAL SINTÉTICO E RECOLHEDOR DO SISTEMA DE LEVANTE HIDRÁULICO MÍNIMO DE 1,70 METROS DE LARGURA E 52 ROLOS. EQUIPADO COM PNEUS E RODAS 11L15. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	STABRA SCF 12-13	115.499,00	<b>115.499,00</b>

Em conformidade com o Edital o equipamento acima mencionado deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, que obedecerá a autorização da Caixa Econômica Federal. O pagamento será efetuado conforme liberação de recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e mediante a apresentação do Documento Fiscal, acompanhado do laudo de recebimento emitido pela Comissão de Recebimento que será nomeada pela Portaria nº 8.245/17, na Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital (Pregão Presencial nº 003/2017), o Nº do Empenho, o Nº do Contrato e do Contrato de Repasse nº 833401/2016/MAPA/CAIXA, a fim de se acelerar a liberação do documento fiscal para pagamento.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ**, aos quatorze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

**IVALDO WEARICH**  
Prefeito Municipal em Exercício